REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2021

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de fornecer 1 (uma) cadeira de rodas para cada Unidade Escolar (creche e escolas).

JUSTIFICATIVA:

Com o objetivo de facilitar o deslocamento em casos de acidentes, as Instituições de ensino da rede pública municipal disponibilizaria pelo menos uma cadeira de rodas em cada unidade escolar.
A cadeira de rodas deve ficar livre em local de fácil acesso para o uso de acidentados, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção, com placa ou cartaz identificando a disponibilidade.
Geralmente os enfermos são levados nos braços dos que estão ali por perto até um veículo. Portanto, caso houvesse a cadeira de rodas na unidade de ensino, facilitaria o socorro no deslocamento.

Certo da atenção, aproveito o ensejo para expressar os votos de estima e consideração.

Quissamã, 01 de setembro de 2021.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 – Tels.: (22) 27681020 / (22) 27681024 / Fax. (22) 27681224